



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 244/2017

AUTOR: Vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia a secretaria municipal de Saúde (Sra. Leda Villaça) a necessidade e oportunidade de intervir no intuito de cumprir a lei da coleta e transporte de materiais laboratoriais.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia a secretaria municipal de Saúde (Sra. Leda Villaça) e, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Há uma necessidade de cumprimento da lei 7.498/86 e decreto 94.406/87 sobre a coleta e transporte de materiais laboratoriais por profissional habilitado, sendo que na maioria das vezes esta sendo coletado por motoristas, ocasionando riscos desnecessários ao funcionário e negligenciando o processo correto ausente de mão de obra qualificada. Sendo que consta para o momento;

Peço o apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 29 de agosto de 2017.

Geraldo Antônio Ferreira

Vereador